

PARECER Nº 144/2021

O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, em 04.08.2021, solicitou a este Controle Interno Municipal, Parecer de conformidade sobre o:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021;

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS E DIGITAIS, BANER, PLOTAGEM EM VEÍCULOS E PLACAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER E DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

I – DO RELATÓRIO E ANÁLISE

O Processo licitatório em análise é composto por 03 (três) volume(s); as folhas estão numeradas de 001 a 1.252, nos moldes do art. 38, caput Lei 8.666/93. Destacamos os documentos constantes neste processo em análise, nos modos do exposto a seguir:

- a) Justificativa(s) para contratação do objeto, emitida pela(s)respectiva(s) Secretaria(s) participante(s), (fls.07/050/087 a 088 /135 a 136/182);
- b) Termo de referência da(s) respectiva(s) Secretaria(s) participante(s), nos moldes da Lei 10.520/02 Decreto nº 10.024/2019, (fls.008 a 018/051 a 060/102 a 112/150 a 160/183 a 192);
- c) Quadro(s) de Cotação nº 368/21, nº 029/21, nº 072/21, nº 045/21, nº 115/21 (fls.022 a 025/064 a 065/113 a 115/161 a 163/193 a 196);
- d) Comprovação de Dotação orçamentaria, planilha quantitativa (fls.099/147/255);
- e) Autorização de Abertura do Processo licitatório e Autuação (fls.220/221);
- f) Documentação pertinente ao Pregoeiro(a) e sua Equipe, (fls. 222 a 227);
- g) Editais e seus respectivos anexos, termo de Referência (fls. 228 a 243/244 a 254);
- h) Minuta do Contrato (fls. 256 a 266);



- i) Parecer Jurídico PGM nº 259/2021 (fls.276 A 282);
- j) Avisos e Publicações (fls.284 A 294);
- k) Ata(s) de realização do Processo licitatório, (fls. 823 a 852/ 853 a 1.015/ 1.016 a 1.204);
- I) Termo de Adjudicação em favor da(s) empresa(s) vencedor(as) (fls. 1.232 a 1.251).

O Processo licitatório seguiu seu curso normal; Não houve impetração de Recursos; Pregoeiro(a) ADJUDICA o(s) objeto(s) listados às Empresa(s) vencedora(s), conforme exposto nas Ata(s). A formalização do Processo licitatório em tela, atende os requisitos da Lei. 10.024/2019, Lei 8.666/93.

II - DO PARECER E RECOMENDAÇÃO

Portanto, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pará, e para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014. Este Controle interno DECLARA o presente Processo Licitatório Eletrônico, revestido das formalidades legais.

RECOMEMDAMOS a publicação de todos os anexos pertinentes a este Processo Eletrônico no Portal do TCM/PA e no Portal de Transparência do Município, como determina a Legislação do TCM /PA.

Redenção - Pá, 06 de agosto de 2021.

É o Parecer.

Sergio Tavares Controlador Interno Municipal Decreto nº 014/2021.